



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDMI 20/04/2023

Às nove horas, do dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro – Nesta, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, onde participaram as seguintes conselheiras Dagne Gabriela de Almeida Santos, Alice Aparecida dos Santos Neves, Ana Maria de Araujo Bocaiuva, Daniela Mendes Palmeira de Moraes, Mariele Nadalini e a presidente Vivian Pedroso Francelino . A Presidente Vivian iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes, Dagne deu as boas-vindas também e sugeriu marcarmos uma reunião com a Dr<sup>a</sup> Júlia e seu superior o delegado seccional, pois em 03/04/2023 foi aprovada a Lei 14551/23 onde as delegacias terão que atender 24 horas. Dagne ficou de ligar na delegacia marcando o horário desta reunião. Conversamos também sobre a lei 14542/23 de 03 de abril, que fala sobre a prioridade das vagas de emprego para mulheres, Daniela ficou de ver no Pat sobre o SINE (Sistema nacional de Emprego), se aqui em Itapetininga já veio esclarecimentos sobre esta mudança no artigo nono da referida lei. Debates sobre a situação dos plantões na Delegacia da Mulher, sobre a escuta investigativa direcionada. Vivian e Dagne falaram que a lei que cria a Secretaria da Mulher, foi aprovada e saindo a nomeação da secretária municipal marcaremos com a Dr.<sup>a</sup> Karen e a nova secretária. Foi destacado que o nosso papel como Conselho é de fiscalizar se as políticas públicas para as mulheres estão funcionando. Foi mencionado também o dia que Vivian e Dagne tiveram uma reunião com a Dr.<sup>a</sup> Karen falando sobre o “aluguel social”. Nadalini falou sobre a viatura “Maria da Penha”. Dagne esteve com a vereadora Catarina, falando também sobre a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e o patrulhamento Maria da Penha. Será alterada a minuta da lei do conselho, ao invés da secretaria da cultura colocar uma representante da Secretaria das políticas públicas para mulheres. Alice, Vivian e Dagne irão ao setor da contabilidade da prefeitura falar sobre o FMDMI. As



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

conselheiras Alice, Aline e Dagne, participaram no dia 10 de abril da comemoração dos 40 anos do Conselho da condição feminina e outorga do colar de honra ao mérito legislativo no plenário “presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira” na Assembleia legislativa do Estado de São Paulo e lá a dr.<sup>a</sup> Rose reconheceu nosso Conselho. Alice e Nadalini colocaram que foram convidadas para uma reunião sobre o “Capacita Rede”, para o dia 24/04 questionaram se iriam como conselho ou como secretaria, Dagne destacou que o Conselho não foi convidado e que as mesmas participaram no evento anterior como Conselho. Alice comentou que a saúde implementou o Implanon e o DIU está sendo colocado durante o parto pelo o Hospital Dr. Léo Orsi. Alice vai marcar uma reunião da secretaria da Saúde, Prefeito e o hospital para averiguar a sala de atendimento as mulheres e crianças vítimas de violência. Dagne falou que o CRAM está mudando para o novo endereço e assim que estiverem estabelecidos vamos marcar uma visita. Dagne informou que no dia 10/07 a CAEFI (Central de atendimento ao Egresso e famílias) fará uma roda de conversa com os homens, solicitando a participação do Conselho neste evento. Dagne fará uma minuta de Decreto regulamentando a criação do FMDMI e encaminhará para a comissão especial para aprovação. Vivian destacou que pretende doar diversos brinquedos novos para a DDM e CRAM via CMDM, sendo que será agendada a entrega dos mesmos. Nada mais havendo a tratar às dez horas a Presidente Vivian finalizou a reunião, desta forma, eu Daniela Mendes Palmeira de Moraes, Secretária Geral, lavrei a presente ata que será enviada para leitura e aprovação através dos meios digitais, e-mail e grupo do WhatsApp e na próxima reunião será assinada pelos participantes, devendo ser publicada no Semanário Oficial Eletrônico e arquivada em Livro Ata na Casa dos Conselhos, para registro do ato.